

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO N. 11 /2004**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

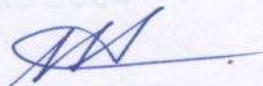
**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR**, na forma do que preceitua a Resolução nº 292/92, de 18 de dezembro de 1992, a senhora **Tatiana Kliemke Andreotti**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia de Gabinete do 4º Secretário, DAS - 3**, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

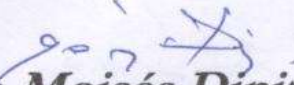
**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de janeiro de 2004.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",  
15 de janeiro de 2004.

  
Deputado **Helder Paiva**  
Presidente, em exercício

  
Deputado **Ronald Polanco**  
1º Secretário

  
Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário